



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 15/2020 Tomada de Preços nº 12/2019

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 27.458.343/0001-50, e Inscrição Estadual sob nº 253.063.676.116, estabelecida à Rua Santa Maria, nº 90 – sala 27 – Bairro Pão de Açúcar, na cidade de Capivari/SP, representada neste ato por seu procurador **Gustavo Luis Betta**, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.429.951-2 e inscrito no CPF sob nº 300.556.848-23, residente e domiciliado à Rua Pedro Miguel Oyan, nº 41 – Conjunto Habitacional Humberto Popolo, na cidade de BotucatuSP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, firmado em 28/01/2020, em decorrência da Tomada de Preços nº 12/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato nº 15/2020, conforme solicitação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a apresentar, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 15/2020, firmado em 28/01/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 04 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 28 de janeiro de 2021.

GUSTAVO LUIS BETTA
S. Batista de Almeida Construções Eireli - EPP

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: S. Batista de Almeida Construções Eireli - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 15/2020 (Termo Aditivo nº 06)

OBJETO: Contratação das Obras de reforma do prédio do Centro Comunitário, localizado no Núcleo Habitacional Antônio de Conti - Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 28 de janeiro de 2021.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº 0-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Luis Betta

Cargo: Procurador

CPF: 300.556.848-23

RG: 33.429.951-2

Data de Nascimento: 01/02/1982

Endereço residencial completo: Rua Pedro Miguel Oyan, nº 41 – Conjunto Habitacional Humberto Popolo - BotucatuSP

E-mail institucional: sbaconstrutora2017@gmail.com

E-mail pessoal: sbaconstrutora2017@gmail.com

Telefone(s): (19) 99818-1432 / (14) 99692-3152

Assinatura: _____